



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ANÁLISE Nº 46/2019/DACHS-JP/CJP

PROCESSO Nº 99955894.000005/2019-11

INTERESSADO: NAIARA DOS SANTOS NIENOW

COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA

CÓDIGO: DHJ30221

SEMESTRE: 5º Semestre

PRÉ-REQUISITO: Didática

CARGA HORÁRIA

TEÓRICA: 60

PRÁTICA: 20

TOTAL: 80

CRÉDITOS: 04

EMENTA

Fundamentação teórico-metodológica para o trabalho pedagógico com a Geografia na Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos, identificando sua importância como campo de conhecimento norteador para a construção e reconstrução do espaço, lugar e território. Estudo do papel da Geografia no currículo escolar para a formação da criança enquanto protagonista de seu espaço geográfico. Propostas metodológicas, uso de diferentes recursos e linguagens no ensino de Geografia. Principais aspectos teóricos sobre a geografia do Estado de Rondônia.

REFERÊNCIAS

BÁSICA:

AMORIM Filho, Osvaldo B. **Reflexões sobre as tendências teórico – metodológicas da geografia.** Belo Horizonte: UFMG, 1985.

LEME, Dulce M. Pompêo C.(et al...). **O ensino de estudos sociais.** São Paulo: Atual, 1986.

PENTEADO, Heloisa Dupas. **Metodologia do ensino de Historia e geografia.** São Paulo: Cortez, 1991.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais História e Geografia.** 2. ed. MEC/SEF, 2000. 166 p. 5 v.

KOZEL, Salete; FRIZOLA, Roberto. **Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido.** São

Paulo: FTD, 1996.

KOZEL, Salete; FRIZOLA, Roberto. **Ensino de Geografia: Práticas e textualizações no cotidiano.** ed. Mediação, 2000.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib ; PANGANELLI, Tomoko Iyda ; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia.** 3 ed. São Paulo: São Paulo: Cortez, 2009.

VLACH, Vânia Rubia Farias. **Geografia e ensino: textos críticos.** 11.ed. Campinas: Papirus, 2009.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 24/01/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060281** e o código CRC **ABEF26B0**.